



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 72/2019-CONSUNI/UFAL**, de 22 de outubro de 2019.

**APROVA A INDICAÇÃO PARA O CARGO DE  
VICE-REITOR/A DA UFAL PARA O  
QUADRIÊNIO 2020/2024.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 22 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 1.916/1996 que regulamenta o processo de escolha dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos da Lei nº. 9.192/1995;

**CONSIDERANDO** o previsto na Portaria Ministerial nº 1.048/1996 de 14/10/1996, o qual subdelega competência aos Reitores das Universidades Federais, aos Diretores-Gerais dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, aos Diretores dos estabelecimentos federais isolados de ensino superior e do Colégio Pedro II, para nomear os respectivos Vice-Reitores e Vice-Diretores;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação dos postulantes ao cargo de Vice-Reitor/a da Universidade Federal de Alagoas - UFAL para o próximo quadriênio de 2020 a 2024, composta pelos seguintes docentes:

- 1º - Profa. **ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**, escolhida com 52 votos;
- 2º - Prof. **GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA**, escolhido com 04 votos;
- 3º - Prof. **RENATO LUIS PINTO MIRANDA**, escolhido com 02 votos;
- 4º - Prof. **CLAYTON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA**, escolhido com 01 voto.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 22 de outubro de 2019.

  
**Prof. Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL.**